



Conselho Municipal do Idoso - C.M.I



Lei Municipal nº 865 de 10 de maio de 1994.

Rua Xavantes, 51 – Vila Tupi – Praia Grande. - Telefone: 3496-5376.

Ata de Reunião Ordinária nº 02/2019.

Aos doze dias do mês de março de dois mil e dezenove, reuniram-se nas dependências da Casa dos Conselhos, às quatorze horas, os membros do Conselho Municipal do Idoso. A Sessão foi aberta pela Presidente Maria Aparecida, que fez a leitura com alinhamentos das Propostas das prés conferências, para realização da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Nada mais a tratar, encerramos a reunião, cuja ata foi elaborada por mim, secretária Cláudia Mônica de Abreu A. de Freitas e assinada pela presidente Maria Aparecida de Freitas Ferreira.

Cláudia Mônica de Abreu A. de Freitas
Secretária

Maria Aparecida de Freitas Ferreira
Presidente